



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 2.934 /

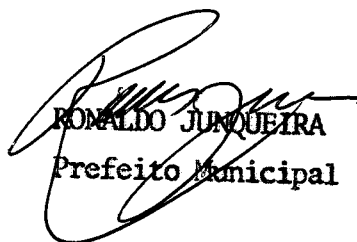
"DENOMINA BENEDITO CARLOS SIMÕES, A AVENIDA
ÔMEGA, SITUADA NA VILA OLÍMPICA".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Passará a denominar-se "AVENIDA BENEDITO CARLOS SIMÕES" a atual Avenida Ômega, situada na Vila Olímpica, - nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE MARÇO DE 1980.


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

S
*S*S*S*S*S*S*S*S*S*S*

PUBLICADA NO "JORNAL DA MANTIQUEIRA", EDIÇÃO Nº 1.290 DE 22/03/80.